



EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DOUTOR CARLOS NEVES.

PROCESSO TCE-PE Nº 22100707-6

PETIÇÃO DE HABILITAÇÃO

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO, devidamente qualificado nos autos do processo sob número em epígrafe, vem *mui* respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por meio de seu advogado que subscreve a presente peça, requerer a juntada aos autos do incluso instrumento procuratório para fins de habilitação de seu patrono. E que as publicações/intimações de praxe sejam realizadas em seu nome sob pena de nulidade.

Termos em que pede deferimento.

Caruaru, 09 de maio de 2023.

WALLEES HENRIQUE DE OLIVEIRA COUTO

ADVOGADO | OAB/PE 24.224

